



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS

PROJETO DE LEI N° 01 /2022



“Denomina Rua Amarilis, no Bairro Jardim Primavera”.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua conhecida popularmente como **Rua 21 (VINTE E UM)** localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA AMARÍLIS**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 21 de janeiro de 2022

Montes Claros, 21 de janeiro de 2022



Igor Gustavo Dias
Vereador

